CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO Nº 571
Em 25/06/2018

INDICAÇÃO Nº 12.877/2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 26/06/2018

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor IVANIR PIMENTEL, DIRETOR DO DEMUTRAN,** que faça um estudo sobre a **Instalação de sinalização vertical (Placas de regulamentação) e horizontal (Pinturas na via) indicando PARADA OBRIGATÓRIA no cruzamento das Ruas Theodorico Rosa Silva com a Sebastião Celestino de Almeida, no bairro safira**, visto que a primeira cruza com a segunda e perante o Código de Transito a preferência é da rua principal, nesse caso a Sebastião Celestino.

Tal pedido se faz necessário tendo em vista que somente há uma placa no sentido da Silvério Campos em relação à Miss Dinorah, porém não há sinalização horizontal, e a vertical se faz de maneira muito tímida. Os motoristas que trafegam na Rua Theodorico Rosa Silva não obedecem a sinalização (ou não a veem) e passam direto no cruzamento, o que já ocasionou acidentes e cria a possibilidade de novas colisões. Peço que olhe com esmero essa solicitação que pode contribuir para um transito mais seguro e com melhor fluidez.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de junho de 2018.

JÚLIO SIMBRA
Vereador - DEM